MOÇÃO Nº 019/2025

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

MOÇÃO DE REPÚDIO AO DEPUTADO ESTADUAL WESCLEY TOMAZ PELA POSTURA DESRESPEITOSA E AGRESSIVA DURANTE SESSÃO ITINERANTE DA ALEPA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, BEM COMO POR INCOERÊNCIA EM SUAS DECLARAÇÕES.

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Apresento nos termos do art. 213, §1º, inciso II, do Regimento Interno, e ainda art. 13, inciso XX, e art. 44, inciso IV da Lei Orgânica Municipal a presente Moção de repúdio ao deputado estadual Wescley Tomaz pela postura desrespeitosa e agressiva durante sessão itinerante da ALEPA realizada na Câmara Municipal de Parauapebas, bem como pela incoerência em suas declarações.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, Nobres colegas;

Apresento à apreciação desta Casa a presente Moção de Repúdio ao deputado estadual Wescley Tomaz, em razão de sua conduta e declarações durante a sessão itinerante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, realizada no Plenário da Câmara Municipal de Parauapebas, na última terça-feira (23).

Na oportunidade, o referido parlamentar utilizou a tribuna de forma desrespeitosa, adotando um tom agressivo, dirigindo-se de maneira hostil aos presentes e proferindo acusações levianas, incompatíveis com o decoro que se espera de um representante do povo em um ambiente democrático.

Além da forma inadequada de sua manifestação, destaco a incoerência do deputado ao apontar a precariedade em que se encontra o município de Parauapebas, sem reconhecer que, em dezembro de 2023, votou favoravelmente ao Projeto de Lei nº 810/2023, que alterou os critérios de distribuição do ICMS no Estado, decisão que impôs a Parauapebas uma perda estimada em mais de R$ 900 milhões nos exercícios de 2025 e 2026, (R$ 416,2 milhões em 2025 e R$ 491,7 milhões em 2026), por conta da nova partilha.

Tal postura foi desrespeitosa com a população presente naquela sessão, demonstrando omissão e falta de compromisso com a verdade, merecendo, portanto, o veemente repúdio desta Casa Legislativa.

Diante o exposto, e considerando que tal iniciativa se manifesta como instrumento justo de reconhecimento municipal, submeto a presente Moção, para análise, e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
ELVIS SILVA CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____

Elvis Silva Cruz

Vereador - União Brasil